

PORTARIA N.º 771, DE 10 DE JULHO DE 2017.

Exonerar servidora municipal concursada em virtude da aposentadoria por tempo de contribuição.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora concursada **MARIA DE SOUZA MENEGHEL**, ocupante do cargo de Professor de História 40h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, considerando a partir de 10 de Julho de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de julho de 2017.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de Julho de 2017.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



Cleusa Terezinha Marchezan de Marco
Secretária Municipal de Educação

Publique-se e Cumpre-se